



# **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

## **003**

Assunto: **Solicitação de Esclarecimentos PE SRP Nº 002/2025 - da CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
 De: Rondave - Contratos <contratos@rondave.com.br>  
 Para: <licitacao@cmmacae.rj.gov.br>  
 Data: 30/04/2025 17:24  
 Prioridade: Alta



**Prezada Comissão de Licitação!**

Sobre o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SRP da CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, que tem por objeto a *“Contratação de empresa os veículos do tipo sedan e Pick-Up e com motorista para veículos pesados do tipo Van, com quilometragem livre, seguro total sem franquia e com manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades legislativas e administrativa da Câmara Municipal de Macaé.”* solicitamos por gentileza os seguintes esclarecimentos:

1. Sobre o prazo de vigência informado no item 1.7.2 do Termo de Referência entendemos que quando solicitado um ou mais veículos através da Ata de Registro de Preços será celebrado um Contrato com vigência de 5 anos, prorrogável por igual período. Nosso entendimento está correto?
2. Conforme descrito no Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, este anexo deverá ser encaminhado única e exclusivamente, bem como todos os documentos de habitação, apenas após a fase de lances e mediante solicitação do Pregoeiro. Nosso entendimento está correto?
3. As declarações constantes do item 4.1.5 do Termo de Referência poderão ser redigidas em um único documento unificado? Essas declarações serão enviadas exclusivamente após a fase de lances?
4. Entendemos que a Proposta Comercial, bem como as devidas declarações e outros documentos poderão ser assinadas por meio digital devidamente validado, como chave de acesso tipo “token” ICP-Brasil. Nosso entendimento está correto?
5. Apesar da contratação decorrente deste certame ser na modalidade sem franquia de quilometragem (KM livre), perguntamos: qual a média de km rodado por veículo/mês? Salientamos que esta informação é fundamental na composição dos custos e sua consequente equalização perante as propostas dos licitantes.
6. A proposta inicial a ser postada no sistema, deve conter informações de uma única marca/modelo sob pena de inabilitação caso não atenda aos requisitos do edital?
7. Sobre a potência mínima exigida no Termo de Referência, poderá ser comprovado o atendimento com qualquer um dos combustíveis no caso de veículos flex (gasolina ou etanol) desde que pelo menos um deles atinja o mínimo estipulado?
8. Conforme item 24.2 do edital, fica claro que os valores serão reajustados a cada 12 meses pelo índice IGP-M pela data base do orçamento estimado conforme preconiza o § 7º do art. 25 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, contudo não encontramos tal data. Gentileza nos informar.

Gentileza acusar recebimento.

**Rômulo Fagundes**

Contratos

☎ (31) 3428-1515  
 ☎ (31) 9 9951-3774  
 📧 roncavfrotas  
 🌐 www.rondave.com.br

**RONDAVE**

37 ANOS



Macaé – RJ, 07 de maio de 2025.

Prezado Requerente,

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta com relação ao pedido de esclarecimento 003 encaminhado por e-mail, referente ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços do tipo menor preço por item, nº 002/2025 cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na eventual prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista para os veículos do tipo sedan e Pick-Up e com motorista para veículos pesados do tipo Van, com quilometragem livre, seguro total sem franquia e com manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades legislativas e administrativa da Câmara Municipal de Macaé. "

Informo que os pedidos de esclarecimentos conforme o subitem 32.2 do instrumento convocatório, qualquer informação de ordem administrativa ou esclarecimentos sobre o Edital serão prestados pelo Pregoeiro, na Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto, Macaé - RJ, através do telefone (22) 2772-4681 / 2772-5064, no horário de 9:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail licitacao@cmmacae.rj.gov.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data marcada para recebimento das Propostas.

Sendo assim, após compartilhar o pedido de esclarecimento 003, junto ao Diretor de Licitações e Contratos, vez que, é o responsável pela elaboração do Termo de Referência, segue a devida resposta ao pedido:

#### **Questionamento 1**

1. "Sobre o prazo de vigência informado no item 1.7.2 do Termo de Referência entendemos que quando solicitado um ou mais veículos através da Ata de Registro de Preços será celebrado um Contrato com vigência de 5 anos, prorrogável por igual período. Nossa entendimento está correto?"

#### **Resposta**

Sim. Contudo, a cada exercício financeiro e renovação do contrato, será averiguada os valores praticados no contrato, assegurando a maior vantajosidade para a Administração Pública.

#### **Questionamento 2**

2. "Conforme descrito no Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, este anexo deverá ser encaminhado única e exclusivamente, bem como todos os documentos de habitação, apenas após a fase de lances e mediante solicitação do Pregoeiro. Nossa entendimento está correto?"

#### **Resposta**

Sim.



### Questionamento 3

3. "As declarações constantes do item 4.1.5 do Termo de Referência poderão ser redigidas em um único documento unificado? Essas declarações serão enviadas exclusivamente após a fase de lances?"

### Resposta

No sistema Comprasgov, existe o campo para marcação das declarações, caso existir alguma declaração que não contenha no sistema, será solicitado a empresa melhor classificada na fase de lances, que poderá ser encaminhada na solicitação de envio de documentos pelo Pregoeiro, no julgamento da habilitação ou caso a empresa desejar antecipar o envio, no momento da solicitação da proposta readequada a empresa vencedora na fase de lances.

### Questionamento 4

4. "Entendemos que a Proposta Comercial, bem como as devidas declarações e outros documentos poderão ser assinadas por meio digital devidamente validado, como chave de acesso tipo "token" ICP-Brasil. Nosso entendimento está correto?"

### Resposta

Sim.

### Questionamento 5

5. "Apesar da contratação decorrente deste certame ser na modalidade sem franquia de quilometragem (KM livre), perguntamos: qual a média de km rodado por veículo/mês? Salientamos que esta informação é fundamental na composição dos custos e sua consequente equalização perante as propostas dos licitantes.

### Resposta

Quanto ao questionamento em questão, é muito relativo o km rodado por mês de cada veículo, varia muito em relação ao parlamentar ou os serviços administrativos desta Casa de Leis. Sendo assim, o km limite utilizado para realização da troca do veículo, foi balizado pela média rodada por 12 meses, tendo o prazo máximo de 02 anos para troca aos veículos teoricamente de menos rodagem.

### Questionamento 6

6. A proposta inicial a ser postada no sistema, deve conter informações de uma única marca/modelo sob pena de inabilitação caso não atenda aos requisitos do edital?

### Resposta

A marca/modelo dos veículos ofertados deverá respeitar as características especificadas no edital, sob pena de inabilitação.



### Questionamento 7

7. Sobre a potência mínima exigida no Termo de Referência, poderá ser comprovado o atendimento com qualquer um dos combustíveis no caso de veículos flex (gasolina ou etanol) desde que pelo menos um deles atinja o mínimo estipulado?

### Resposta

A própria questão elaborada já é a resposta pretendida. Vejamos, se falamos de potência mínima exigida, o veículo não poderá oferecer potência reduzida pelo simples fato de utilização de combustível, seja álcool ou gasolina.

### Questionamento 8

8. "Conforme item 24.2 do edital, fica claro que os valores serão reajustados a cada 12 meses pelo índice IGP-M pela data base do orçamento estimado conforme preconiza o § 7º do art. 25 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, contudo não encontramos tal data. Gentileza nos informar."

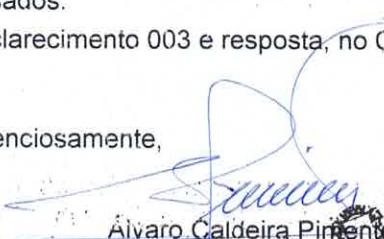
### Resposta

A data base do orçamento estimado realizado pela Coordenadoria de Preços e Cotação, foi no dia 03/04/2025.

Sendo assim, espero ter alcançado o esclarecimento devido, mediante o questionamento encaminhado.

- Registra-se.
- Disponibilizando o pedido de esclarecimento 003 no Portal da Transparência, para ciência de todos os possíveis interessados.
- Registrar o pedido de esclarecimento 003 e resposta, no Comprasgov.

Atenciosamente,

  
Alvaro Caldeira Pimentel

Pregoeiro  
Matrícula 6453-0

Câmara Municipal de Macaé  
Alvaro Caldeira Pimentel  
Agente de Contratação